



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata**



**PAPELETA PARA O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO**



SECRETARIA DE ESTADO E MEIO AMBIENTE E  
DESENVOLVIMENTO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Mata

**PAPELETA DE  
DESPACHO**

Data: 19/06/2019

Empreendimento: **Ana Paula de Souza Bressan Gonçalves**

Município: **Guidoval – MG**

Assunto: Processo n.º **05050000066/17**

De: **Thaís de Andrade Batista Pereira**

Unidade Administrativa:  
Área Jurídica

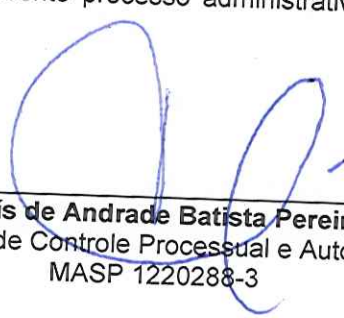
Para: **Gabriela Ferreira Soares**

Unidade Administrativa:  
Núcleo Viçosa

Senhora Coordenadora,

Considerando que nos autos do processo em questão o empreendedor manifestou sem livre interesse na "desistência do processo", conforme ofício encaminhado em 18/06/2019, às fls 161.

Recomendamos o arquivamento do presente processo administrativo com a devida publicação no Diário Oficial e comunicação ao empreendedor.

  
\_\_\_\_\_  
**Thaís de Andrade Batista Pereira**  
Coordenadora de Controle Processual e Auto de Infração  
MASP 1220288-3



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
URFBio- Zona da Mata

### ATO DE ARQUIVAMENTO

A Coordenadora do Núcleo Regional de Regularização Ambiental de Viçosa, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto Estadual nº 47.042/2016;

Considerando o teor da papeleta de despacho do dia 19/06/2019;

Considerando que os custos de análise foram devidamente quitados;

Determina o **ARQUIVAMENTO** do processo administrativo nº **05030000066/17** em trâmite neste órgão, com requerimento de Intervenção em área de preservação permanente sem supressão de vegetação nativa- APP. Apresentado em nome da "Ana Paula de Souza Bressan Gonçalves-ME", CNPJ 04.684.986/0001-17, para o imóvel Rural denominado Sítio Pedra Branca, em Guidoal/MG.

Viçosa, 24 de Junho de 2019.

**Gabriela Ferreira Soares**

Coordenadora do NAR/Viçosa

URFBio- Zona da Mata

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável